



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, às 15h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 3.617 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento da proposta técnica e habilitação referente ao Chamamento Público 05/2023, cujo objeto é **selecionar proposta apresentada exclusivamente por Organização da Sociedade Civil (OSC) sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município de Coronel Xavier Chaves, que tenham interesse em firmar Termo de Fomento com atividades e metas para impulsionar iniciativas voltadas à capacitação e suporte de produtores de leite, bem como da comunidade local, nas técnicas avançadas de promoção da qualidade do leite, beneficiamento do mesmo, manufatura de queijos e processamento de laticínios e seus derivados**, para o período de Janeiro de 2024 a dezembro de 2024. O Edital foi devidamente publicado no site Oficial do Município conforme disposto no Art. 26 da Lei 13.019/2014, protocolando os envelopes no prazo estipulados a seguinte organização: **AQMAV - Associação dos Produtores de Queijos Artesanais de Minas do Campo das Vertentes, inscrita sob CNPJ: nº 48.238.978/0001-12**, com sede à Rua Padre Reis, nº 92, Centro – Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais. A Comissão procedeu a abertura da sessão **cumprimentando a representante da associação acima citada**, e procedeu à abertura do primeiro envelope contendo (PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL). Após análise dos documentos do envelope 01, foi verificado que a AQMAV cumpriu os requisitos de habilitação e passou-se à abertura do envelope 02. Analisando a documentação constante no envelope, a comissão avaliou os quesitos para classificação de acordo com plano de trabalho, atribuindo valores, conforme estabelecido no Item 11.1 do Edital (tabela de classificação). A entidade atendeu de forma plenamente satisfatória todos os quesitos de classificação somando um **total de 10 pontos, de 10 possíveis**. Diante desta análise, a Comissão de Seleção passou a proferir decisão definitiva, considerando a **AQMAV classificada em 1º lugar**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, e, eu, Junior Maia Soares, na qualidade de Presidente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelo mim e demais membros da Comissão.

Coronel Xavier Chaves, 11 de janeiro de 2024.

Junior Maia Soares

Presidente da Comissão de Seleção

Beatriz Rayze de Resende

Membro da Comissão de Seleção

Geraldo André Delfino Silva

Membro da Comissão de Seleção